



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS REALEZA
CONSELHO DO CAMPUS

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302
sedoc.re@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

RESOLUÇÃO Nº 133/CONSC-RE/UFGS/2022

Altera a Resolução nº 101/CONSC-RE/UFGS/2021, que homologa a composição do Colegiado do Curso de Graduação em Pedagogia - Licenciatura da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFGS), *Campus Realeza*.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO *CAMPUS REALEZA* (CONSC-RE) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução nº 4/CONSUNI-CGRAD/UFGS/2014 e o Processo nº 23205.028756/2021-55,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 1º da Resolução nº 101/CONSC-RE/UFGS/2021, 13 de dezembro de 2021, passa a vigorar com as seguintes alterações.

“ **Art. 1º**

Nome	SIAPÉ / Matrícula	Representação	Atribuição
Cristiane de Quadros	1554791	Coordenação do Curso	Presidente
Ronaldo Aurélio Gimenes Garcia	2036184	Coordenação Adjunta do Curso	Titular
Mariane Inês Ohlweiler	2426991	Coordenação de Estágios	Titular
Jackson Luís Martins Cacciamani	1323522	Domínio Específico	Titular
Bárbara Grace Tobaldini de Lima	2154589	Domínio Específico	Suplente
Karla Aparecida Lovis	1057928	Domínio Específico	Titular
Andreia Cristina de Souza	2208586	Domínio Específico	Suplente
Gilson Luís Voloski	1645450	Domínio Específico	Titular
Silvana Lazarotto Schmitt	2297635	Domínio Específico	Suplente
Marcelo Zanetti	1698505	Domínio Comum	Titular
Emerson Martins	1809185	Domínio Comum	Suplente
José Oto Konzen	1488209	Domínio Conexo	Titular
Vanessa dos Santos Moura	1146055	Domínio Conexo	Suplente
Andreia Eduardo Florêncio de Deus	1911243	Técnico-administrativo	Titular
Izabel Ronsoni Gilioli	2066468	Técnico-administrativo	Suplente
Charles Nathiel Mezomo da Luz	2213704005	Discente	Titular
Geovana Francisca de Lima Fieldkircher	2213704021	Discente	Suplente
Lucimar Johansson		Comunidade regional	Titular



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS REALEZA
CONSELHO DO CAMPUS

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302
sedoc.re@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Paulo Cesar Borges Duarte		Comunidade regional	Suplente”(NR)
---------------------------	--	---------------------	---------------

Art. 2º Fica revogada a Resolução nº 120/CONSC-RE/UFFS/2022, de 18 de maio de 2022.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho do *Campus*, 9ª Sessão Ordinária, em Realeza - PR, 11 de outubro de 2022.

MARCOS ANTÔNIO BEAL
Presidente do Conselho do *Campus*